

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

<b>UNIDADE:</b>	UNAMA BELÉM - ALCINDO
<b>CURSO:</b>	DIREITO

O Coordenador GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA, do Curso de Direito da UNAMA, Campus Alcindo Cacela, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28.02 a 06.03.2023, pelo e-mail [monitoria.direitoalcindo@gmail.com](mailto:monitoria.direitoalcindo@gmail.com)

§ 1º O histórico escolar deve ser anexado à mensagem e, além disso, indicados nome completo, CPF, número de matrícula e número de celular do (a) candidato (a).

§ 2º Ausência do histórico ou dos dados solicitados implicarão no indeferimento da inscrição.

§ 3º O aluno deverá comprovar que creditou a disciplina pretendida e disponibilidade de horário no turno em que a vaga estiver ofertada.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado com aplicação de prova escrita no dia 11.03.2023 (sábado), por intermédio de meio físico e presencial, conforme orientações que serão enviadas em resposta ao e-mail encaminhado pelo candidato e ocorrerá no período de 09h00 às 11h00.

§ 1º A prova poderá versar sobre qualquer assunto do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do (a) candidato (a).

§ 2º As entrevistas serão realizadas no dia 13.03.2023, segunda-feira, no período de 08h30 até 12h00, por intermédio de meio físico e presencial em sala a ser informada no e-mail dos (as) candidatos (as).

§ 3º A ausência a quaisquer um dos atos do processo seletivo implicará na desclassificação do (a) candidato (a).

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
ALBERTO PAPALÉO PAES	Hermenêutica e Argumentação Jurídica - Noite	DIREITO	1
ALBERTO PAPALÉO PAES	Filosofia Geral e Jurídica – Tarde	DIREITO	1
ALEXANDRA ROGRIGUES	Teoria da Pena – Tarde	DIREITO	1
ALEXANDRA ROGRIGUES	Execução Penal - Tarde	DIREITO	1
AMADEU VIDONHO JR.	Pática Forense Civil – Manhã/Tarde	DIREITO	1
CLARICE LEONEL	Tópicos Integradores I – Manhã	DIREITO	1
CLARICE LEONEL	Trabalho de Conclusão de Curso II – Noite	DIREITO	1
FABRÍCIO OLIVEIRA	Direito Empresarial – Tarde	DIREITO	1
RAYMUNDO ALBUQUERQUE	Direito do Consumidor – Tarde/Noite	DIREITO	1
RAYMUNDO ALBUQUERQUE	Conciliação, Mediação e Arbitragem – Tarde/Noite	DIREITO	1
RICARDO SEFER	Tópicos Integradores – Noite	DIREITO	1


Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do Curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**Belém, 28 de Fevereiro de 2023.**

  
**Prof. Ms. Gustavo Amaral Pinheiro da Silva**

Coordenador Geral do Curso de Direito

  
**Prof. Esp. Raymundo Nonato de Moraes Albuquerque Jr.**  
 Coordenador Adjunto do Curso de Direito